DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 19 DE 04 DE MAIO DE 2026. .....
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2026. .....
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 21 DE 25 DE MAIO DE 2026. .....
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2026. .....

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 19 DE 04 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 19 DE 04 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 538 de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 190 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	**4.000,00**	**4.000,00**
Total por Ação:	**4.000,00**	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**	**4.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 17530000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.695,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.695,00	0,00
Total por Modalidade:	**2.695,00**	**2.695,00**
Total por Ação:	**2.695,00**	**2.695,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.695,00**	**2.695,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total por Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**	**2.000,00**

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.100,00
Total por Modalidade:	**5.600,00**	**5.600,00**
Total por Ação:	**5.600,00**	**5.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.600,00**	**5.600,00**

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.500,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500,00	0,00
Total por Modalidade:	**2.500,00**	**2.500,00**
Total por Ação:	**2.500,00**	**2.500,00**
2.147 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.190,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.190,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	**13.190,00**	**13.190,00**
Total por Ação:	**13.190,00**	**13.190,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.690,00**	**15.690,00**
Total Geral:	**29.985,00**	**29.985,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53

:

P-01
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82
Página: 2 de 2

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 146.000,06 (Cento e quarenta e seis mil reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$146.000,06 (Cento e quarenta e seis mil reais e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.009 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15690000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,06
	Total por Ação:	**0,06**
	Total por Unidade Orçamentária:	**0,06**
	Total Suplementado:	**146.000,06**

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MINICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.009 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 17530000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.156 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,06
	Total por Ação:	**0,06**
	Total por Unidade Orçamentária:	**0,06**
	Total Anulado:	**146.000,06**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 21 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 21 DE 25 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 538 de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 190 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Ação:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**	**3.000,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total por Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**	**2.000,00**

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.338,86	0,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	5.338,86
Total por Modalidade:	**13.338,86**	**13.338,86**
Total por Ação:	**13.338,86**	**13.338,86**
2.026 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	5.000,00

P-01 SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 06.003.823/0001-82 Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	**25.000,00**	**25.000,00**
Total por Ação:	**25.000,00**	**25.000,00**
2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	750,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**3.750,00**	**3.750,00**
Total por Ação:	**3.750,00**	**3.750,00**
2.125 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	**7.000,00**	**7.000,00**
Total por Ação:	**7.000,00**	**7.000,00**
2.147 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Ação:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**52.088,86**	**52.088,86**
Total Geral:	**57.088,86**	**57.088,86**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2026.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53

:

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$61.000,00 (Sessenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.147 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**60.000,00**
	Total Suplementado:	**61.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 17530000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.026 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.147 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**60.000,00**
	Total Anulado:	**61.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2026.

:

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53

Certificação Digital: WJMIP71M-GOFBDQSZ-RK7W32VY-U5H9XVJK
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil